



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

CAMPELO
03/04

L I D O
Em 18/04/13
22/13/17
Assessoria Legislativa

INDICAÇÃO IND 10599 /2013

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, A
COLOCAÇÃO DE BANCOS DE ESPERA
DESTINADOS A DEFICIENTES, GESTANTES
E IDOSOS NAS RODOVIÁRIAS DO
DISTRITO FEDERAL.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Transporte, a instalação de bancos de espera nas rodoviárias do Distrito Federal destinados a deficientes, gestantes e idosos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a instalação de bancos de espera nas rodoviárias do Distrito Federal.

Hoje o Distrito Federal possui parcela significativa de idosos e pessoas com deficiência que diariamente dependem do transporte público para se locomover, mas quando chegam ao local de embarque nas rodoviárias não tem um local para poderem aguardar com mais conforto. Além disso, como é de conhecimento de todos os ônibus não cumprem os horários previstos para sair tornando ainda mais difícil a vida destes usuários.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fonc: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10599 / 2013

Folha Nº 03 *Amador*

PROCESO Nº 10599/2013
22/13/17



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Sendo uma reivindicação justa e de relevante Interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em abril de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 30593/2013
Folha Nº 02 Tabela

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDDHCEDP (art. 67, V, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 30599/2013
Folha Nº 03 Paula